

10.11. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado, bem como da apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

10.12. Implicará na rescisão contratual ou exoneração do servidor a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

10.13. Aplicam-se ao presente concurso as normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 19/2007 alterada pela Resolução UNESP nº 15/2009, Portaria UNESP nº 246/10 e as disposições estatutárias e regimentais da UNESP.

10.14. O memorial documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirados, serão descartados.

10.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas.

#### PROGRAMA

1. Mecânica Clássica: as dificuldades que levaram à formulação da Mecânica Quântica;

2. A natureza ondulatória da matéria: a função de onda e seu significado;

3. Pacotes de onda, movimento de uma partícula livre e a equação de onda;

4. A equação de Schrödinger, a função de onda e a álgebra de operadores;

5. Princípios da mecânica ondulatória: operadores hermitianos, operadores unitários, seus auto-vetores e auto-valores; a partícula carregada em um campo eletromagnético e invariância de calibre;

6. O oscilador harmônico linear;

7. A aproximação WKB;

8. Métodos variacionais e aplicações;

9. Teoria de perturbação independente do tempo e aplicações;

10. Espaços vetoriais em mecânica quântica;

11. Auto-vetores e autovalores de operadores, as relações de incerteza e aplicações para o oscilador harmônico e estados coerentes e comprimidos;

12. Momento angular em mecânica quântica;

13. Potenciais esfericamente simétricos e o átomo de hidrogênio;

14. A estrutura fina do átomo de hidrogênio;

15. Espalhamento I: a seção de choque; o espalhamento de um pacote de ondas; funções de Green na teoria do espalhamento;

16. Espalhamento II: a aproximação de Born; ondas parciais e defasagens; espalhamento em um campo de Coulomb;

17. A formulação de Feynman da Mecânica Quântica: amplitude de transição como uma integral de trajetória, propagador de uma partícula livre, derivação da equação de Schrödinger;

#### BIBLIOGRAFIA

##### LIVROS:

1. MACKAY, GEORGE W.: Mathematical Foundations of Quantum Mechanics, Nova Iorque: Dover, 2004, 160p.

2. GRIFFITHS, DAVID J.: Introduction to Quantum Mechanics, Nova Iorque: Prentice Hall, 2004, 480p.

3. TOLEDO PIZA, A.F.R.: Mecânica Quântica, São Paulo: EDUSP, 2003, 632p.

4. SCHWABL, F.; HILTON, R.: Advanced Quantum Mechanics, Berlin: Springer, 2003, 405p.

5. LIBOFF, RICHARD: Introductory Quantum mechanics, Reading: Addison Wesley, 2002, 900p.

6. MESSIAH, A.: Quantum Mechanics, Nova Iorque: Dover, 2000, 1152p.

7. MERZBACHER, E.: Quantum mechanics, 3. ed. Nova Iorque: John Wiley & Sons, 1998, 656p.

8. VAN NEUMANN, JOHN: Mathematical Foundations of Quantum Mechanics, Princeton: Princeton University Press, 1996, 472p.

9. SAKURAI, J.J.: Modern Quantum Mechanics, Reading: Addison-Wesley, 1994, 500p.

10. COHEN-TANNOUDJI, C.; DIU, B.; LALOE, F., Quantum Mechanics, Nova Iorque: John Wiley & Sons, 1992, 1524p.

11. HOLSTEIN, BARRY R.: Topics in Advanced Quantum Mechanics, Redwood City: Addison Wesley, 1992, 436p.

12. BROWN, L.S.: Quantum Field Theory, Bristol: Cambridge, 1992, 542p.

13. LANDAU, L.D.; LIFSHITZ, E.M., Quantum Mechanics: non-relativistic theory, Nova Iorque: Pergamon Press, 1982, 689p.

14. FEYNMAN, R.P.; HIBBS, A.R.: Quantum Mechanics and Path Integrals, Nova Iorque: McGraw-Hill, 1965, 365p.

##### PERIÓDICOS:

1. REVIEWS OF MODERN PHYSICS, American Physical Society, College Park, MD, EUA.

2. PHYSICS REPORTS, Elsevier, Amsterdã, Holanda.

3. THE PHYSICAL REVIEW A, American Physical Society, College Park, MD, EUA.

4. PHYSICAL REVIEW LETTERS, American Physical Society, College Park, MD, EUA.

5. NATURE, Nature Publishing Group, Londres, Inglaterra.

6. SCIENCE, American Association for the Advancement of Science, Nova Iorque, EUA.

7. REPORTS ON PROGRESS IN PHYSICS, Institute of Physics, Londres, Inglaterra.

8. CONTEMPORARY PHYSICS, Taylor and Francis Ltd, Milton Park, Inglaterra.

9. PHYSICS TODAY, American Physical Society, College Park, MD, EUA.

10. FOUNDATIONS OF PHYSICS, Springer, Berlin, Alemanha.

(Processo nº 1427/50/01/2009)  
São Paulo, 27 de maio de 2011.

EDITAL Nº 26/2011-DTAd/PRAAd - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2011-DTAd/PRAAd)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, CONVOCA os candidatos inscritos para o emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico V (área de atuação: Cromatografia líquida de alta eficiência - HPLC), junto ao Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos da UNESP - CEVAP, para realizarem a prova prática, no dia 07 de junho de 2011, às 13h30, conforme relação a seguir. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. O candidato deverá chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

##### Local:

Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos da UNESP - CEVAP

Rua José Barbosa de Barros, 1780 - Vila Paraíso

Fazenda Experimental Lageado

Botucatu - SP

Insc. Nome do candidato Documento

ASA-002/2011 Airton Lourenço Junior 34.657.718-4

ASA-001/2011 Alexandre de Oliveira Jorgetto 34.657.691-X

ASA-003/2011 Luciana Curto de Barros 29.123.209-7

ASA-007/2011 Norival Alves Santos Filho 54.310.076-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 27 de Maio de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2011- SP/DTAD

O Diretor Técnico do Serviço de Pessoal da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 1658/2010-RUNESP) o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO da função abaixo discriminada lotada na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar

da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 1º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2011-DTAd/PRAAd, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional e 4 fotos.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

#### FUNÇÃO - ENGENHEIRO

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

05121205 - CLAUDIO ROBERTO VIEIRA - 20.324.955 - 1º

#### CAMPUS DE ASSIS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 096/2011-FCL/CAs.

(Processo nº 810/2010)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 1112/2010-RUNESP de 08., DOE de 09/09/2010, e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, bem como na legislação em vigor, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “Prática de Ensino de História e Estágio Supervisionado I e II” e “Didática”, junto ao Departamento de Educação, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis.

O concurso destina-se ao preenchimento de emprego público de Professor Assistente Doutor, por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente, na disciplina objeto deste concurso.

Após o período de três anos, a critério da Administração, poderá ocorrer concurso público para provimento do cargo correspondente à função contratada.

#### 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor na referência MS-3, corresponde a R\$ 8.211,03.

OBS: Caso o candidato tenha o título de Livre-Docente, o salário será correspondente à referência MS-5 = R\$ 9.789,18.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, no prazo de 30 dias corridos, a partir de 31/05/2011, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.2. O candidato deverá possuir:

3.2.1. licenciatura em História;

3.2.2. doutorado em História ou Educação;

3.2.3. experiência docente em Nível Superior.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário “item V”, do artigo 22 do Decreto 86.715/81, que dispõe sobre a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, com prazo de validade compatível. Será exigido do candidato, no prazo de 30 (trinta) dias, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Diretor da unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão;

4.2. Original e cópia dos seguintes documentos:

4.2.1. cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

4.2.2. quando do sexo masculino, comprove estar em dia com as obrigações militares;

4.2.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.2.4. comprovante de ser graduado em curso superior (Histórico Escolar completo e Certificado ou Diploma), bem como de ser portador, no mínimo, do título de Doutor (Histórico Escolar completo e Diploma ou documento que comprove que é detentor do título);

4.2.5. comprovação dos documentos mencionados no item 3.2.

4.3. Os candidatos deverão apresentar, ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção de Finanças desta Faculdade, de acordo com o item 5;

4.4. Currículum Vitae das atividades realizadas, em 6 (seis) vias encadernadas, sendo uma delas devidamente comprovada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.4.1. Os comprovantes deverão ser numerados, em ordem crescente, de acordo com a respectiva indicação no currículum vitae;

OBS: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.2.2. e 4.2.3.

4.5. Declarações a serem preenchidas e assinadas no local de inscrições:

4.5.1. de que o candidato se compromete a apresentar ao Departamento o Plano Global de Atividades relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu exercício, caso seja contratado no emprego público em concurso;

4.5.2. de que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, sobre regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC);

4.6. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.4.;

4.7. Não serão recebidas inscrições por via postal ou Internet.

#### 5. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a R\$ 65,00.

5.2. De acordo com a Lei nº 12.782, de 20/12/2007, essa taxa será reduzida em 50%, caso os candidatos preencham, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.2.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular;

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.2.2. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2.3. A concessão de redução ficará condicionada à apresentação pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.3.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.3.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.2.2, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.2.5. O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

5.2.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.assis.unesp.br) no 3º dia das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data de divulgação.

6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

6.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

#### 7. DOS TÍTULOS E DAS PROVAS:

7.1. Os títulos obtidos fora da UNESP, serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos, a contratação do candidato ficará prejudicada.

7.2. O reconhecimento da equivalência do título pela CCPG é condição obrigatória para a permanência do docente no emprego público;

7.3. O concurso para o emprego público de Professor Assistente Doutor constará de:

- prova de títulos (julgamento do Currículum Vitae, quando serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, dos últimos cinco anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina/conjunto de disciplinas em concurso);

- prova didática (constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre um tema a ser sorteado para todos os candidatos, com 24 horas de antecedência);

- prova escrita (sobre um tema a ser sorteado para todos os candidatos).

7.4. Os critérios de avaliação encontram-se no Anexo I, deste Edital.

7.5. O programa e a bibliografia do concurso estão relacionados no Anexo II deste Edital;

7.6. as provas terão os seguintes pesos:

- prova de títulos peso 2;

- prova didática peso 1;

- prova escrita peso 1.

#### 8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

8.1. serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da Banca Examinadora;

8.2. cada examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas;

8.3. a ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora;

8.4. em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados;

8.5. persistindo o empate, terá preferência pela indicação o candidato que tiver

- maior média na prova didática;

- maior média na prova escrita;

- maior média na prova de títulos.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita, seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso, a contar da data de seu protocolo;

10.2. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, conforme os termos do Ofício Circular nº 17/97-RUNESP;

10.3. O candidato contratado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração;

10.4. a permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela CCPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado;

10.5. implicará na rescisão de contrato do servidor;

10.5.1. a não apresentação do Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício no emprego público;

10.5.2. em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

10.5.3. o não reconhecimento da equivalência do título pela CCPG;

10.5.4. quando do provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina/conjunto de disciplinas objeto da contratação;

10.5.4.1. se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas;

10.5.4.2. em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual;

10.6. a inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP/RTC) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

#### ANEXO I

##### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

##### 1) DA PROVA DE TÍTULOS

a) Formação/Títulos - pontuação máxima 3,0

b) Atividades Científicas - pontuação máxima 3,0

c) Atividades Didáticas - pontuação máxima 3,0

d) Outras Atividades profissionais relevantes - pontuação máxima 1,0

#### 2) DA PROVA DIDÁTICA

- A escolha do ponto deverá ser feita através do sorteio de três do total dos pontos, para que o candidato possa escolher entre os pontos selecionados. O sorteio será realizado, como manda a Instrução da Unesp, com 24 horas de antecedência em relação à aula.

- O candidato deverá apresentar o plano de aula.

- Os critérios de avaliação da prova didática serão os seguintes:

1- Plano de aula: (Peso 20%)

- Adequação dos objetivos ao tema

- Dados essenciais do conteúdo

- Indicação dos procedimentos e recursos didáticos

- Indicação das referências bibliográficas (atualização, padronização, etc)

- Linguagem adequada

2- Desenvolvimento da aula: (Peso 80%)

- Apresentação e problematização do conteúdo

- Desenvolvimento sequencial